



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1129, DE 2023

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Quadrilheiro Junino.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 24/06/2024, a fim de comemorarmos o Dia do Quadrilheiro Junino.

JUSTIFICAÇÃO

O mês de junho é marcado pelas fogueiras, que servem como centro para a famosa dança de quadrilhas, cujas festas populares são realizadas por igrejas, colégios, sindicatos, empresas ou ocorrem em locais reservados para as festividades como é o caso do Parque do Povo, em Campina Grande/Paraíba, cidade que detém o título do Maior São João do Mundo ficando o São João de Caruarú/Pernambuco em segundo lugar, embora alguns discordem do título dado aos paraibanos.

Tamanha é a relevância dessa festa em todas as regiões do país que foi instituído o dia 27 de junho como o DIA NACIONAL DO QUADRILHEIRO JUNINO, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, conforme Lei nº 12.390/2011. Frisando que a referida lei considera quadrilheiro junino todo profissional que utiliza meio de expressão artística cantada, dançada ou falada transmitido por tradição popular nas festas juninas.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a realização da Sessão Especial em epígrafe, alusiva ao Dia do Quadrilheiro Junino

para homenagearmos esses profissionais e revigorarmos tão importante folclore brasileiro que são as festas JUNINAS E JULINAS.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Senador**